



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 04 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 732

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021) .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-006-2021**  
**Processo Administrativo: PE-006-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Góis, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-120, representada neste ato pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF Nº 071.955.624-41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-006-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-006-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e produtos químicos a serem utilizados pela secretaria de saúde deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-006-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2019.30.14  
20.4.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 04 de Agosto de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

CPF:

CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-120-2021, CONTRATO Nº 102-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-120-2021, junto a empresa IRMAOS COUTO CONFECÇOES LTDA, portador do CNPJ sob nº 11.054.868/0001-90, no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de 80 (oitenta) camisas em malha a serem utilizadas pelos Agentes de Saúde e equipe de vacinação contra COVID-19. Fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Sapeaçu - Bahia, 02 de agosto de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.